



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **INDICAÇÃO Nº 14/2026**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, o vereador que este subscreve requer nos termos do art.191 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo a seguinte **INDICAÇÃO**:

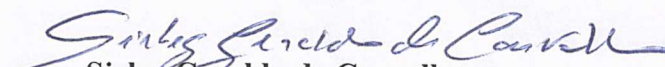
- **QUE VERIFIQUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A DOAÇÃO DAS CADEIRAS ATUALMENTE ARMAZENADAS NO CENTRO DE RECICLAGEM MUNICIPAL (UTC), À ASSOCIAÇÃO SETE DE SETEMBRO FUTEBOL CLUBE.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade promover o adequado aproveitamento de bens públicos que, embora não mais utilizados pela Administração Municipal, ainda se encontram em condições de uso e podem atender relevante interesse social. Considerando que as cadeiras localizadas atualmente na UTC estão destinadas à alienação por meio de leilão, entende-se pertinente avaliar alternativa que possibilite sua destinação a entidade de caráter associativo e comunitário, fortalecendo ações sociais, culturais e comunitárias desenvolvidas pela Associação Sete de Setembro, instituição que desempenha importante papel junto à comunidade local. Ressalta-se que a legislação administrativa admite a doação de bens móveis públicos quando demonstrado o interesse público devidamente justificado, podendo a medida ser formalizada por meio de acordo de cooperação, garantindo transparência, legalidade e adequada destinação do patrimônio público. Assim, a medida poderá gerar benefício social direto à comunidade, além de conferir maior eficiência à gestão patrimonial, promovendo a função social dos bens públicos.

Sem mais para o momento, e certo de contar com a colaboração do Executivo, desde já agradeço.

**Câmara Municipal de Nazareno, 23 de fevereiro de 2026.**

  
**Sirley Geraldo de Carvalho**

Requerente